



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***920194**
Data: 02/08/2022
IP com nº: 192.168.1.106
[/diariooficial.php?id=134](http://diariooficial.php?id=134)



SUMÁRIO

CONTRATO

- ☒ CONTRATO: 024/2022 - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATO Nº 028/2022

PORTARIA

- ☒ PORTARIA: 100/2022 - APOSENTA A SERVIDORA ROSA DALVA ALVES DE MOURA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 101/2022 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO CICERA GONÇALVES DA SILVA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 102/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERTO CARLOS PEREIRA DE LIMA
- ☒ PORTARIA: 103/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDNA MARIA SOARES

ATA

- ☒ ATA: 024/2022 - ATA DE REUNIÃO DA CPL ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 024/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 T. P Nº 005/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
CONTRATO - CONTRATO: 024/2022****Extrato de Contrato**

Processo Licitatório N° 024/2022

Tomada de Preços N° 005/2022

Contrato n° 028/2022

A Prefeitura Municipal Moreilândia/PE, torna público Extrato de Contrato da Tomada de Preços: 005/2022. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos a implantação de pavimento granítico em diversas ruas da Zona Urbana neste Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, com recursos da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse N° 925822/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Moreilândia CNPJ n° 11.361.277/0001-89

Contratado: NC Construções – Otavio Neto Construções Eireli. CNPJ n° 39.712.274/0001-49.

Valor da contratação R\$ 385.391,23. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei n° 8.666-93. Data da Assinatura: 28/07/2022. Vicente Teixeira Sampaio Neto–Prefeito.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 100/2022****PORTARIA N°100 DE 1° DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA: Aposenta a servidora ROSA DALVA ALVES DE MOURA RIBEIRO e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal n° 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho está perfeitamente adequado aos Artigos 13, II, § 3° da Lei Municipal Previdenciária 297/2005, redação dada pela Lei Municipal previdenciária n° 556/2020, de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora ROSA DALVA ALVES DE MOURA RIBEIRO, investida no cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, Nível I, Classe E, inscrita com matrícula funcional sob n° 98100 -1, lotada na Secretaria Municipal de Obras deste Ente Federado, nos termos do Art. 40, § 1°, I, e § 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 2019, e c/c Art. 13, II, § 3° da Lei Municipal n° 297/2005, com redação dada pela Lei Municipal Previdenciária n. 556, de 2020, e inciso VII do Art. 3° da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legal e jurídico a partir de 1° de agosto de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrar-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1° de agosto de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 101/2022****PORTARIA N° 101 DE 1° DE AGOSTO DE 2022**

Aposenta a servidora público CICERA GONÇALVES DA SILVA PINTO e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal n° 297/2005,

que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento do servidor municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao *artigo 34, caput, seus incisos seguintes, parágrafo único, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.*

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à CICERA GONÇALVES DA SILVA PINTO, investida no cargo de Professora, nível 3, classe V, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob n° 37404-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6° da Emenda Constitucional n. 41/2001 c.c Artigo 2° da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão a partir de 1° de agosto de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrar-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1° de agosto de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 102/2022****PORTARIA N° 102 /2022**

Concede Licença prêmio ao servidor ROBERTO CARLOS PEREIRA DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROBERTO CARLOS PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 49703, Vigilante, lotado na Secretaria de saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo: 02.03.1998 a 02.03.2008. Contando seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022 do corrente exercício.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 103/2022****PORTARIA N°103/2022**

Concede Licença prêmio ao servidor EDNA MARIA SOARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNA MARIA SOARES, matrícula n° 17801 -1, Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo: 15.01.2010 a 15.01.2020. Contando seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2022 do corrente exercício.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua



publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Membro da CPL
MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA
Membro da CPL

Equipe técnica:

ERICK NATSON TORRES BARBOSA
Engenheiro
CREA: 1816116475/PE

Licitantes:

SM Construtora – Saulo Menezes Valença Sampaio ME.

NC Construções – Otavio Neto Construções Eireli.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA - ATA: 024/2022

SESSÃO PÚBLICA - ATA DE REUNIÃO DA CPL ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022.

Às 09:18 (nove horas e dezoito minutos), após uma tolerância de 18(dezoito) minutos, do dia 26 (vinte e seis) de julho do corrente ano de 2022(dois mil e vinte e dois), foi realizada a reunião na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para abertura apenas dos envelopes etiquetados como “Documentos de Habilitação”, bem como o recebimento dos envelopes etiquetados como “Proposta Comercial” referente a **Tomada de Preço nº 005/2022**, que tem como objeto selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"**, para Contratação de empreiteira do ramo para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos a implantação de pavimento granítico em diversas ruas da Zona Urbana neste Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, com recursos da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse Nº 921089/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal, Conforme projeto básico e anexos constantes nos autos. No horário estabelecido no edital, nos diários oficiais e no Portal da Transparência, compareceram os representantes credenciados das empresas **SM Construtora – Saulo Menezes Valença Sampaio ME**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 46.023.531/0001-09 e também o representante da empresa **NC Construções – Otavio Neto Construções Eireli**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001-49. Após credenciados seus representantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da CPL atestaram a inviolabilidade dos envelopes etiquetados como ENVELOPE 01 -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO, através de rubricas no fecho de cada envelope como forma de comprovação, em seguida procedeu-se a abertura do primeiro envelope, que, após análise constatou-se que a empresa **NC Construções – Otavio Neto Construções Eireli**, atendeu a todas as exigências editalícias, portanto foi declarada **HABILITADA**, no entanto a empresa **SM Construtora – Saulo Menezes Valença Sampaio ME**. Deixou de apresentar atestado de capacidade técnica tanto operacional quanto atestado de capacidade técnica, deixando de atender aos itens 7.4.3 d) e 7.4.3 f) do edital, estando portanto **DESCLASSIFICADA**. Em seguida foi perguntado aos licitantes participantes se os mesmos renunciavam os prazos de recursos para fase de habilitação, todos responderam que SIM. Seguindo, foi aberto o segundo envelope da empresa **NC Construções – Otavio Neto Construções Eireli**. (Única habilitada), o mesmo foi submetido ao Engenheiro Civil do Município, o Sr. Erick Natson Torres Barbosa para Análise Técnica, onde o mesmo comunicou a CPL, que a Proposta de Preços apresentada atendia a todos os requisitos exigidos. A Licitante apresentou em sua proposta o valor de **R\$ 385.391,23** (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Diante da análise documental e parecer técnico, **DECLARAMOS VENCEDORA** do certame a empresa **NC Construções – Otavio Neto Construções Eireli**. Nada mais havendo para deliberar ou julgar o Presidente da CPL solicitou a publicação do Extrato do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços, e demais atos pertinentes a este certame e em seguida encerrou a presente reunião que foi assinada pelos membros da CPL. Moreilândia/PE, 26 (vinte e seis) de julho de 2022, as 10h37min (dez horas e trinta e sete minutos). Nada mais.

Comissão Permanente de Licitações:

JOÃO FERREIRA LEMOS
Presidente da CPL

ANTONIO IZAILTON ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 024/2022

Termo de Homologação

Processo Licitatório Nº 024/2022 T. P Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, torna público Homologação da Tomada de Preços: 005/2022. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos a implantação de pavimento granítico em diversas ruas da Zona Urbana neste Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, com recursos da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse Nº 925822/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal. Contratada: **NC Construções – Otavio Neto Construções Eireli**. CNPJ nº 39.712.274/0001-49. Valor Homologado R\$ 385.391,23. Data: 28/07/2022. Vicente Teixeira Sampaio Neto–Prefeito.



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Edmundo Coelho Junior
Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

